



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 61/2023

**PROAD Nº 18564/2023**

**INTERESSADOS:** TRT/24ª Região.

**ASSUNTO:** Alteração do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 21/2023, a qual instituiu o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do Segundo Grau (SCPEAMS2).

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 5ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 1º de junho de 2023 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João Marcelo Balsanelli - Presidente e João de Deus Gomes de Souza) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arósio,

**DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a alteração da Resolução Administrativa nº 21/2023, a qual instituiu o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual do Segundo Grau (SCPEAMS2), nos seguintes termos:

**Art.1º** A Resolução Administrativa n. 21/2023 passa a vigorar com a alteração que segue:

**Art.5º** *A unidade organizacional da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica realizará a gestão administrativa do SCPEAMS2 e cuidará de aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do colegiado.*

**Art.2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Retifique-se a Resolução Administrativa nº 21/2023, com as alterações acima.

**TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA**

Desembargador Vice-Presidente